



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

CERTIDÃO

DISPONIBILIZA AOS VERADORES A RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 02/2055 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

JOSÉ BORSATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão/PR, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas e atendendo a Recomendação Administrativa n. 02/2025 – GPG-MC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, CERTIFICO a leitura em sessão e disponibilização de cópia da Recomendação Administrativa a todos os Vereadores, conforme lista abaixo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão. Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS

JEDIELSON PETRY TASSO

LEANDRO HAHN

MARCIO DOMBROSKI

RAUL BRIZOLLA

RENAN VANIN

VALDECIR ANTONIO BUGANÇA

VALDINEI BATTISTI

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE